

Da senzala à casa grande: o lugar da mulher negra no mercado de trabalho atual e seus reflexos na previdência social

Dheniffer Luiz Rodrigues¹

Cláudio Kieffer Veiga²

Resumo: Nota-se que a desigualdade causada por gênero e raça reflete-se no cotidiano, principalmente para as mulheres negras. Nesse sentido, a presente pesquisa tem como objetivo identificar, atualmente, o lugar da mulher negra no mercado de trabalho para refletir a hipótese do porquê em um país que dentre as mulheres, há uma predominância de negras, apenas uma minoria consegue desfrutar de uma aposentadoria tranquila e digna frente à previdência social. As mulheres negras em toda sociedade sempre sofreram com a dupla discriminação, a qual se trata de gênero e raça. As discriminações sofridas por essas mulheres existem em diversas áreas, porém mais ainda, quando falamos de mercado de trabalho. Com baixos salários e trabalhos informais, que segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), com dados do Ministério do Trabalho e Previdência Social, últimos dados de 2018, demonstrou que os homens continuam ganhando mais do que as mulheres, sendo que, as mulheres negras recebem apenas 44,4% do percentual dos homens brancos, conforme a pesquisa. Dessa forma, se quer conseguem prover seu sustento, no entanto não conseguindo muitas vezes contribuir para um bem futuro. O objetivo é analisar a questão da desigualdade de gênero e raça no mercado de trabalho frente ao conceito de igualdade, a fim de demonstrar que em virtude do espaço em que elas se encontram, desfrutar futuramente de uma aposentadoria digna, torna-se, em sua maioria das vezes, inviável. Para isto, é necessário realizar um resgate histórico, demonstrando o conceito de igualdade e discriminação racial, trazendo os reflexos do período da escravatura, bem como analisar as condições em que se encontram as mulheres negras no mercado de trabalho atual, para assim, conseguir compreender que o estado atual dessas mulheres faz com que a grande maioria não consiga pleitear o direito a uma aposentadoria digna. Será utilizado o método de análise doutrinária, bem como de pesquisa empírica e do levantamento de dados estatísticos de modo a compreender porque de fato a maioria das mulheres negras não conseguem pleitear o direito a uma aposentadoria. O período escravista traz reflexos enraizados à sociedade até os dias atuais, assim tornando-se necessária a reflexão da futura pesquisa.

Palavras-chave: Mulher negra; Discriminação; Previdência social; Mercado de trabalho.

¹ Centro Universitário Cesuca. Graduanda do curso de Direito. E-mail: dhenifferluizr@gmail.com

² Centro Universitário Cesuca. Docente do curso de Direito. E-mail: claudio.veiga@cesuca.edu.br

1 INTRODUÇÃO

O tema desta pesquisa será identificar o espaço em que a mulher negra se encontra no mercado de trabalho atual e os reflexos que isto para que possa requerer uma aposentadoria tranquila e digna, deste modo, realizando uma análise histórica a fim de demonstrar os reflexos que o período escravista deixou enraizado até os dias atuais. Além disto, o objetivo desta pesquisa insere em verificar o modo em que estas mulheres estão inseridas no mercado de trabalho. Dessa forma, analisando o porquê poucas mulheres negras encontram-se aposentadas atualmente, com o intuito de demonstrar que suas contribuições para previdência são baixas ou inexistentes.

As mulheres em toda sociedade sempre sofreram com a discriminação em virtude da condição feminina, e dentro deste gênero há ainda as que sofrem com dupla discriminação, tratando-se de raça e gênero, na qual se enquadram as mulheres negras. As discriminações sofridas por essas mulheres existem em diversas áreas, porém mais ainda, quando falamos de mercado de trabalho, além de ser uma forma mais evidente de identificar os efeitos que a discriminações ocorre no seguimento social.

No entanto, para que se possa haver uma compreensão do porquê dessas discriminações, é necessário que se faça uma breve análise histórica, buscando conhecimento desde o período escravista, podendo sempre visualizar o espaço em que a mulher negra sempre foi colocada na sociedade. Além disto, ao longo deste artigo será evidenciado as condições destas mulheres no mercado de trabalho, bem como a sua situação na previdência social.

A escravidão reflete até os dias atuais na vida das mulheres negras, trazendo um grande obstáculo que barra o seu acesso ao desenvolvimento à educação e aos cargos de destaque no mercado de trabalho. De antiga escrava, estas mulheres ascendem às condições de empregadas domésticas, bem como submetem-se a trabalhos informais, para conseguir prover seu sustento e de sua família.

2 A MULHER NEGRA NA CONDIÇÃO DE ESCRAVA

Os números não são precisos, mas estima-se que mais de 11 milhões de homens, mulheres e crianças africanos foram transportados para as Américas, tendo em vista que esse número não inclui os que não conseguiram sobreviver ao processo violento de captura na África e aos rigores da grande travessia atlântica (ALBUQUERQUE, 2006).

As mulheres africanas foram trazidas para o Brasil de forma brutal e violenta, sendo vistas como meras mercadorias para comercializar, sujeitas à fome e diversas doenças. Tiradas

de suas famílias, o sofrimento já iniciava, ao aguardar a entrada no navio, viajando em condições desumanas, as quais, muitas não resistiam e morriam no meio da viagem (RODRIGUES, 2012).

No contexto da escravidão, as mulheres negras tinham como encargo organizar a casa-grande, enquanto as mulheres brancas, por sua vez, ficavam com o papel principal manter o funcionamento da casa. O sistema de trabalho era geralmente dividido em tarefas, ou seja, cada escrava exercia uma função diária, por exemplo, algumas cuidavam dos filhos das senhoras, outras da organização da casa, da lavoura e, inclusive, dos animais dos senhores (PEREIRA 2011).

De acordo com Lélia, ao cuidar das crianças, a mãe-preta acabou, de forma consciente ou inconsciente, passando valores africanos para as crianças brancas que cuidava, africanizando o português e o transformando em pretoguês. Esta expressão, desenvolvida por ela, define-se como uma forma de marcar uma resistência (CHARTEIER 1995), tendo em vista o uso que dela fizeram os negros e indígenas. A autora também refuta a ideia da mãe-preta como o exemplo da harmonia racial no Brasil, e define que ela exerceu uma resistência passiva, porém eficaz do ponto de vista simbólico, dando uma rasteira no pessoal da casa grande. Ademais, ensinavam-nos a cultura africana junto aos hábitos portugueses, interagindo os costumes europeus com os da senzala, originando a cultura brasileira (FREYRE, 2003).

O trabalho doméstico era a principal função das mulheres negras e, recorrentemente no histórico de vida destas, foi a única ocupação oferecida, mesmo quando alforras. Dentre seus afazeres, incluíam-se cozinhar, servir de arrumadeiras, amas-de-leite e cuidar dos filhos das sinhás, pautando aqui uma estrutura patriarcal e hierárquica, durante o período da escravidão. Neste contexto, surge a separação entre Casa-Grande e Senzala, hiato delimitado pelas negras que trabalhavam dentro da casa dos senhores como escravas e concubinas, forçadas a todos os tipos de exploração (FREYRE, 2003).

Além disto, o tráfico de mulheres negras foi essencial para gerar mais mão-de-obra, contando com a multiplicação da poligamia e da miscigenação, ou seja, as relações das escravizadas com seus proprietários, resultaram na geração de filhos que serviram como força reprodutora da sociedade brasileira (FREYRE, 2003).

As mulheres que eram alforriadas, mantinham-se em atividades comerciais, trabalhando em ocupações esporádicas ou como quituteiras, lavadeiras e vendeiras, sobrevivendo no limiar da pobreza, tendo que se submeter, inclusive, à atividades de prostituição como forma de complementar sua renda e garantir o seu sustento (CASTRO, 2011).

O fato de ser mulher não as privou de sofrerem todos os maus-tratos possíveis durante a escravidão. No entanto, quando ocorreu o fim da escravidão, sancionado pela Lei 3.353 de 13 de maio de 1888, as escravas passaram a serem mulheres livres, porém com um novo desafio, que foi marcado pelo desemprego, fato que a submeteu a situações degradantes (SILVA, 2010).

Entretanto, o que deveria ser considerado história, permanece vivo no cenário social atual, adquirindo novos contornos em uma ordem social, a qual, mantém intacta as relações de gênero segundo a cor ou a raça instituída no período colonial. As mulheres negras tiveram uma experiência histórica diferenciada, em que, o discurso clássico sobre a opressão da mulher não é reconhecido, assim como não tem dado conta da diferença qualitativa que o efeito da opressão sofrida teve, e ainda tem, em relação à identidade feminina das mulheres negras.

As mulheres negras fazem parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca reconheceram em si mesmas esse mito, porque nunca foram tratadas como frágeis. Fazem parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas... Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem, a serviço de frágeis sinhazinhas e de senhores de engenho tarados. São suficientemente conhecidas as condições históricas nas Américas que construíram a relação de coisificação dos negros em geral e das mulheres negras em particular. Sabemos, também, que em todo esse contexto de conquista e dominação, a apropriação social das mulheres do grupo derrotado é um dos momentos emblemáticos de afirmação de superioridade do vencedor. Hoje, empregadas domésticas de mulheres liberadas e dondocas, ou de mulatas tipo exportação (CARNEIRO, 2011).

Nessa perspectiva, a luta das mulheres negras contra a opressão de gênero e de raça vem desenhando novos contornos para a ação política feminista e antirracista, enriquecendo tanto a discussão da questão racial, conforme veremos a seguir, como a questão de gênero na sociedade brasileira.

No vivenciar desse cotidiano, pautado pelas diferenças e pela multiplicidade de identidades nas sociedades não há presença de rígidas definições identitárias, o que ocasiona uma dificuldade de se capturar, legislativamente, todas as formas de identidades. Um mesmo indivíduo pode se deparar com múltiplas identidades. Neste sentido, a discriminação múltipla, na qual mais de um critério proibido³ de discriminação se faz presente, gerando uma complexidade no caso discriminatório a ser analisado (SILVA, 2016).

³ Assevera-se que os critérios proibidos de discriminação são um conjunto de instrumento para reconhecer as práticas discriminatórias. Além disto, revelam-se como um dos aspectos para reconhecer quando há um desrespeito a isonomia. (SILVA, 2016).

Neste contexto, que surgimento do feminismo negro se tornou essencial para refletir a realidade das mulheres com base na intersecção de critérios proibidos de discriminação. Assim, a discriminação interseccional fornece ferramentas para a identificação de estruturas de subordinação que ocasionam determinadas invisibilidades perpetuadoras de injustiças. A interseccionalidade permite visualizar não só o aspecto imediato, mas também que certos contextos nada têm de neutro ou natural, ainda que cotidianos.⁴

Todavia, cabe aqui a importância de ressaltar que o movimento de mulheres negras do Brasil⁵ teve como objetivo principal o combate à discriminação existente no país, que segundo Sueli Carneiro, é considerado o de *“melhor performance dentre os movimentos sociais do país”*. Com o intuito de combater a discriminação contra as mulheres, existem órgãos voltados para a promoção de igualdade de gênero e raça. Assevera Sueli Carneiro que *“as propostas universalistas da luta das mulheres não só mostram a sua fragilidade, como a impossibilidade de as reivindicações que daí advém, tornarem-se viáveis para enfrentar as especificidades do racismo brasileiro”* (CARNEIRO, 2003), necessitando de meios mais eficazes no combate à discriminação.

A falta de um olhar étnico-racial coloca a mulher negra em um lugar onde somente a interseccionalidade⁶ permite uma verdadeira prática que não negue identidades em detrimentos de outras. O racismo constitui a inferioridade social dos negros da população em geral, mais ainda das mulheres negra, produzindo ao longo da história desigualdades sociais aos mais vulneráveis na sociedade brasileira.

3 A MULHER NEGRA NO MERCADO DE TRABALHO E SUA SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

⁴ Em casos de subordinação compensatórias, as mulheres negras encontram-se em uma posição diferenciada na sociedade, tendo em vista que podem ser vítimas de sexismo, racismo e opressão de classe. No entanto, elas pertencem a um grupo que não assume o papel de opressor e oprimido ao mesmo tempo, como nos casos das mulheres brancas e homens negros. O sexismo sofrido pela mulher branca pode ser compensado pelos privilégios significativos de sua branquitude, enquanto o racismo que vítima o homem negro pode ser compensado pelo seu sexismo, privilégio em ser homem (HOOKS, 1995).

⁵ Movimento este que teve, entre as suas conquistas, as cotas nas eleições, através da edição da Lei 9.504/97, que assegura a reserva de 30% e 70% de vagas, para cada gênero, do número de candidaturas a que os partidos políticos e coligações têm direito.

⁶ Para entender a interseccionalidade é preciso romper com a estrutura de que raça, classe e gênero não são categorias pensadas de forma isoladas, não podendo haver primazia de uma opressão sobre as outras. As circunstâncias discriminatórias, nas quais os fatores se intersectam vão além de se atingir indivíduos e grupos. Também refletem na maneira como se operam as estruturas de subordinação. SILVA, 2016).

As mulheres negras fazem parte de um grupo que já trabalhou durante séculos na condição de escravas. A chegada da mulher negra no país, na posição de escrava, consequentemente construiu a imagem de que elas são capazes de suportar tudo, associadas como fortes e sexualizadas, no entanto, quando se fala em mercado de trabalho, elas são associadas a determinadas profissões em decorrência do preconceito histórico (LIMA, 1995).

O trabalho é considerado a base da atividade econômica, sendo responsável pelo sustento da sociedade. Contudo, o processo histórico da mulher negra no mercado, é marcado por um elevado grau de discriminação, no entanto, submetem-se a situações degradantes, para manter sua sobrevivência.

De acordo com a pesquisa 39,08% das mulheres negras que se encontram inseridas no ambiente laboral estão em situações precárias, em comparação à 24,5 % das mulheres brancas que estão na mesma situação. Cumpre informar ainda, que 17,7 % das mulheres negras estão inseridas como empregadas domésticas, enquanto somente 9% de mulheres brancas são domésticas (PREVIDÊNCIA, 2016). Sem dúvida, esses dados representam herança da escravidão.

Diante da sociedade atual brasileira, a participação da mulher negra no mercado restringe-se a subempregos, principalmente como empregada doméstica, o que faz com que haja uma grande semelhança em relação ao período da escravidão, em que estas mulheres eram responsáveis também pelos afazeres domésticos, como já mencionado.

As trabalhadoras negras ocupam o último patamar da escala socioeconômica, isso mostra que apesar de existirem leis que garantam igualdade, na prática é um grande desafio que apresentam dificuldades de ser concretizado (SANTOS, 2019). Ou seja, as mulheres negras entram mais cedo no mercado de trabalho e saem mais tarde, muitas vezes sem a garantia de nenhum tipo de direito como a aposentadoria, por não terem condições de contribuir com a Previdência Social.

Tais fatos ocasionam à trabalhadora negra uma velhice cercada de dificuldades para obter aposentadoria por tempo de trabalho ou um fundo de previdência privada complementar, já que a contribuição precisa ocorrer ao longo do período ativo da vida do indivíduo. Logo, quando idosas não possuem mais condições de trabalho e nem como se sustentar: o que resta a esse grupo populacional é o auxílio-idoso, denominado pela Previdência Social como Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC-LOAS140, que, aliás, possui requisitos para sua concessão (BENEDITO 2008).

Fica explícita a necessidade de superação da condição de desigualdade da mulher negra no mercado, fato que trará como consequências alterações positivas em todos os âmbitos da vida dessas mulheres e conseqüentemente na estrutura socioeconômica e cultural do país.

A previdência é o reflexo da vida economicamente ativa do indivíduo. O fato de as mulheres negras trabalharem durante menos tempo e em piores condições faz com que sua contribuição para a previdência também ocorra em situação desvantajosa, o que resulta em maiores dificuldades para o cumprimento dos pré-requisitos necessários à obtenção de uma proteção adequada ao final da vida laboral.

Dados do Anuário Estatístico da Previdência Social revelam que a aposentadoria por idade é a modalidade mais comum entre as trabalhadoras, em razão da dificuldade para preencher o tempo mínimo exigido para a aposentadoria programada. Ademais, conforme pesquisa apontada pelo IPEA, apenas 2,2 % das mulheres negras conseguem verter contribuições para previdência social, enquanto 2,6 % são de mulheres brancas, 5,1% de homens negros e 5,8% de homens brancos (IPEA, 2015).

É possível concluir que homens brancos formam o grupo que mais contribui para a Previdência Social, em de receberem as maiores rendas do trabalho e as maiores taxas de formalidade. As mulheres negras, por sua vez, formam o grupo que menos contribui para a Previdência.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade brasileira vive uma transformação da realidade vivida pela população negra, marcada pela pobreza e exclusão social. A partir disto pode-se entender os novos rumos que o movimento de mulheres negras vem tomando, atuando politicamente sobre os aspectos étnicos/raciais e sociais. Essa nova consciência tem levado estas mulheres a desenvolverem ações e criar instituições para buscarem melhoria das condições de vida, inserção no mercado de trabalho e conseqüentemente maior visibilidade social.

A mulher vem ganhando espaço no mercado de trabalho remunerado, no entanto é necessário lembrar que a desigualdade se agrava quando se trata das mulheres negras, em virtude da discriminação existente na sociedade. É fato que elas estão inseridas em situações mais precárias no mercado de trabalho, o que causa grande impacto ao final da vida laboral, dessa forma, trazendo consequências para atingir uma aposentadoria digna.

A discriminação racial, infelizmente ainda é algo presente na sociedade em que se vive, no entanto, nem sempre há reflexões sobre o assunto, e exatamente para isso é necessário que cada vez mais sejam abertos espaços para debater o assunto referente as minorias.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de; FILHO, Walter Fraga. **Uma história do negro no Brasil**. Brasília: Fundação cultural Palmares. 2006. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/uma-historia-do-negro-no-brasil.pdf>. Acesso em: 09 set. 2020 às 11:23.

BENEDITO, Alessandra. **Igualdade e diversidade no trabalho da mulher negra: superando obstáculos por meio do trabalho decente**. São Paulo: Dissertação de mestrado em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo. 2008. Disponível em: <http://tede.mackenzie.com.br/jspui/bitstream/tede/1241/1/Alessandra%20Benedito.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2020 às 09:47.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero**. São Paulo: Gelédes. 2011. s/p. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>. Acesso em: 01 de jun. de 2020 às 10:50.

CARNEIRO, Sueli. **Mulheres em movimento**. Estudos Avançados. São Paulo, v. 17, n. 49, Dec. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340142003000300008&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 25 jun. 2020 às 11:23.

CASTRO, Marcelo Ribeiro de. **Escravas, prostitutas e médicos: normalizando modos de vida da corte do Rio de Janeiro**. São Paulo: Doutorado em História PUCSP. 2011. p. 32. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/12675/1/Marcelo%20Ribeiro%20de%20Castro.pdf>. Acesso em: 13 de maio de 2020 às 08:34.

CHARTIER, Roger. **Diferenças entre os Sexos e Dominação Simbólica**. Cadernos Pagu, n. 4. Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, 1995, p.42. Disponível em: file:///C:/Users/Leonardo/Downloads/cadpagu_1995_4_4_CHARTIER.pdf. Acesso em 11 de maio de 2020 às 11:37.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 48. Ed. São Paulo: Global. 2003. s/p. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/229314/mod_resource/content/1/Gilberto%20Freire%20-%20Casa-Grande%20e%20Senzala.pdf. Acesso em: 12 de maio de 2020 às 13:27.

GONZALES, Lélia. apud. CHARTIER, Roger. **Diferenças entre os Sexos e Dominação Simbólica**. Cadernos Pagu, n. 4. Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, 1995, p.42. Disponível em:
file:///C:/Users/Leonardo/Downloads/cadpagu_1995_4_4_CHARTIER.pdf. Acesso em 12 set. 2020 às 09:17.

HOOKS, Bell. **Intelectuais negras**. Rio de Janeiro: Revista de estudos feministas, v. 3. n. 2. 1995. P. 498. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/10/16465-50747-1-PB.pdf>. Acesso em: 21 de jun. de 2020 às 10:04.

IPEA. **O retrato das desigualdades no Brasil**. ONU mulheres. 2015. Disponível em:<https://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores.html>

LIMA, Márcia. **Trajetória educacional e realização socioeconômica das mulheres negras brasileiras**. Revista Estudos Feministas, vol. 3. Rio de Janeiro: 1995. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16467>. Acesso em: 23 jun. 2020 às 16:17.

PERREIRA, Bergman de Paula. **De escravas a empregadas domésticas: a dimensão social e o lugar das mulheres negras no pós – abolição**. São Paulo: PUCSP. 2011. s/p. Disponível em:http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308183602_ARQUIVO_ArtigoANP_UH-ergman.pdf. Acesso em: 11 de maio de 2020 às 11:03.

RODRIGUES, Simone Freire Araújo. **As mulheres negras e escravas reduzidas à condição de máquinas vivas**. Gelédes. 2012. s/p. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/lutas-em-silencio-mulheres-negras-e-escravas-foram-reduzidas-condicao-de-maquinas-vivas/>. Acesso em: 29 de abr. de 2020 às 09:45.

SANTOS, Lays Gonçalves; CARVALHO, Renata luzia dias. **As relações de trabalho no capitalismo contemporâneo: a inserção da mulher negra no mercado**. São Paulo: Caderno Humanidades em perspectivas. 2019. s/p. Disponível em:
file:///C:/Users/Leonardo/Downloads/1016-2993-1-PB%20(1).pdf. Acesso em: 24 jun. 2020 às 17:44.

Secretaria da previdência. **Trabalho: pesquisa aponta diagnósticos sobre as mulheres no mercado de trabalho**. Ministério da Fazenda. Disponível em:
<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/noticias/previdencia/institucional/trabalho-pesquisa-aponta-diagnostico-sobre-as-mulheres-no-mercado-de-trabalho>. 2016. Acesso em: 01 out. 2020 às 08:45.

SILVA, Maria da Penha. **Mulheres negras: sua participação histórica na sociedade escravista**. v. 1, n.1. João Pessoa: Cadernos Imbondeiro. 2010. p. 02. Disponível em:
file:///C:/Users/Leonardo/Downloads/13509-Texto%20do%20artigo-21001-1-10-20120819.pdf. Acesso em 18 de set. 2020.

SILVA, Rodrigo da. **Discriminação múltipla como discriminação interseccional: as conquistas do feminismo negro e o direito da antidiscriminação**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.